

Políticas de Comunicação na Amazônia: entre o Estado e o mercado

**Policies of Communication in the Amazon region:
between the State and the market**

Alexandre Barbalho
Ana Paula Freitas
Fabrício de Mattos*

Resumo: O presente artigo discute a relação entre políticas de comunicação, democracia e espaço público na Amazônia, a partir do estudo de caso do "convênio" entre uma grande empresa de telecomunicações do Estado do Pará, a TV Liberal, e a Fundação de Telecomunicações do Pará, FUNTELPA. Ao analisar este caso, colocam-se sob nossos olhos as relações de poder que permeiam a comunicação e a cultura, assim como os desafios para a construção da democracia na Amazônia contemporânea.

Palavras-chave:
políticas de comunicação;
cultura; democracia;
espaços públicos;
amazônia.

I ntrodução

O presente artigo sugere uma análise de um “convênio”¹ firmado entre o Estado e uma grande empresa privada de telecomunicações, tendo como ponto focal as relações de desenvolvimento e integração regional, visando problematizar as relações de poder inerentes aos campos da comunicação e da cultura, e aprofundando a intersecção entre eles. Percebemos, assim, os campos da comunicação e da cultura como os campos protagonistas das relações de poder na contemporaneidade, por serem os campos formadores dos imaginários sociais em nossa sociedade.

¹ Não desconhecemos a relação polêmica que a palavra “convênio” traz a este caso, pois muitos dos atores envolvidos neste debate afirmam que não se trata de um convênio, e sim de um contrato. O relatório de maio de 2007 da Comissão de Inquérito Administrativo que analisou o caso, afirma que “No instrumento propriamente dito, o que se observa é que, foi

Pensando sob a perspectiva de uma construção permanente da democracia², é necessário desenvolver uma crítica a esse tipo de política de comunicação, que restringe a participação democrática no campo midiático, e as possíveis disputas de interpretação. Este posicionamento resulta na análise de políticas de caráter exclusivista, pautando a circularidade dos significados nas lógicas dos mercados econômico e político, e objetivando a manutenção do poder de uma elite local.

Uma vez que a sociedade contemporânea é ambientada e estruturada pelo campo comunicacional, sustentamos que as políticas de comunicação devem atuar a favor da construção de espaços públicos³ os mais ampliados possíveis, já que as disputas políticas atualmente acontecem muito mais no plano simbólico e, portanto, cultural.

Ao ler os termos do “convênio”, demonstrados sucintamente na apresentação que segue, é fácil perceber a lógica que norteou a política de comunicação do Estado do Pará entre os anos 1997 a 2006. Essa lógica está baseada numa relação de clientelismo e favorecimento de uma parte da elite amazônica, composta de empresários de comunicação e governantes, num processo hegemônico imbricado e mais complexo do que prevê o senso comum. Não se trata apenas de debater ou quantificar os prejuízos causados aos cofres públicos, mas de observar questões mais complexas, como o próprio desenvolvimento do processo democrático e como este tipo de política interfere na criação de espaços públicos, na circulação de significados simbólicos e, conseqüentemente, na estruturação das dinâmicas culturais do Estado do Pará.

Apresentando o caso

O caso apresentado aqui se inicia há mais de trinta anos, em 1977, quando o Governo do Estado do Pará firma pela primeira vez um contrato com a empresa TV Liberal Ltda., afiliada da Rede Globo de Televisão no Pará. Este primeiro contrato consistia num pagamento mensal que a Fundação de Telecomunicações do Pará (FUNTELPA), recebia da TV Liberal, pela utilização de seus retransmissores em algumas localidades do interior do estado, em que a empresa privada veiculava parcialmente sua programação, pois

comprometia-se a veicular a programação educativa da Funtelpa, pela manhã, e a disponibilizar horário para a divulgação de assuntos de interesse do Governo do Estado. (PINHEIRO, 2007)

firmado um contrato, com a denominação de convênio, o que não encontra respaldo legal” (CARNEIRO, et al, 2007, p. 7). Por este motivo, a palavra será sempre usada entre aspas.

² Sobre o conceito de democracia ver BOBBIO (2000).

³ Sobre a ampliação dos espaços públicos, assim como a concepção de democracia como uma construção permanente, descontínua e desigual, ver a discussão de A L V A R E Z ; DAGNINO; ESCOBAR (2000).

Além disso, a TV Liberal pagava também uma porcentagem de 1% de sua arrecadação publicitária veiculada nas cidades da região em que utilizasse os retransmissores da Funtelpa. Pode-se questionar, desde este primeiro contrato, os vínculos entre as políticas de comunicação dos governos e a empresa, mas queremos nos ater a uma mudança mais relevante, que aconteceu em 1997.

Ao final de 1997⁴, o contrato anterior foi reformulado, recebendo o nome de “convênio”. A cláusula primeira do documento publicado em 27 de outubro de 1997 no Diário Oficial do Estado do Pará, refere-se ao objeto e ao objetivo do “convênio”:

O presente convênio tem por objeto a recepção pela FUNTELPA da programação local/regional, produzida, pela GERADORA⁵ e transmitida para todo Estado (...) através do serviço LIBSAT, visando a maior integração da comunidade paraense quanto a seus problemas e suas aspirações, inclusive com o acompanhamento, via inserções propostas, de assuntos concernentes aos objetivos e ao desempenho da Administração Estadual, de problemas gerais do Pará e de suas soluções possíveis, de reivindicações dos variados segmentos sociais e, finalmente, de numerosos temas de utilidade pública e conveniência para esta Unidade Federativa e seus jurisdicionados. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1997, Caderno 1, p. 4, grifos nossos)

Na segunda Cláusula do documento, referente às obrigações das partes, o texto prevê que a TV Liberal deveria, em contrapartida, ceder inserções de propaganda institucional em sua programação diária ao Governo do Estado do Pará. Além disso, neste trecho do texto, percebe-se as premissas que dão sustentação à implementação do ‘convênio’: a lógica de integração do estado permeada por uma idéia de desenvolvimento econômico e cultural.

IV - Em contrapartida pela utilização de suas retransmissoras de TV's (...) do interior do estado, a TV LIBERAL assegura à FUNTELPA a veiculação em todas as localidades aonde chegue sua programação (...), de duas inserções diárias de 90 (noventa) segundos cada, sendo uma no primeiro intervalo comercial regional do Jornal Nacional, de segunda à sábado, uma aos domingos, no primeiro intervalo comercial regional do Fantástico,

⁴O “convênio” foi firmado durante o primeiro mandato do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), no governo de Almir Gabriel. No período entre 1998 e 2006, que abrange o segundo mandato de Almir Gabriel e o mandato de Simão Jatene, também do PSDB, foram publicados 14 aditivos ao “convênio”. O último aditivo, ao final do governo Jatene, prorrogou o convênio por mais 12 meses, abrangendo o primeiro ano do mandato do novo governo do Estado do Pará, assumido por Ana Júlia Carepa, membro do Partido dos Trabalhadores (PT) no início de 2007.

⁵O termo “GERADORA” se refere à Tv Liberal, enquanto que os termos “RECEPTORA” e “RETRANSMISSORA” referem-se à Funtelpa.

além de uma inserção de segunda a sexta feira, no primeiro intervalo comercial regional do Globo Ciência e aos domingos, uma inserção no primeiro intervalo comercial regional do Globo Rural; (...)

§3º - A TV LIBERAL LTDA. assegura à FUNTELPA, a veiculação de mais 03 (três) inserções diárias de 15(quinze) segundos cada, contendo chamadas relativas às veiculações da Funtelpa previstas no Convênio;

V – A TV LIBERAL, por este instrumento, também assegura à FUNTELPA (...) a divulgação em sua programação local/regional de, no mínimo, 15 (quinze) minutos semanais de temas que promovam a valorização das atividades econômicas, artísticas, culturais e científicas do Estado do Pará, com o objetivo de integrá-lo, preservando e estimulando o desenvolvimento da economia e da cultura paraense.

VI – A TV LIBERAL, igualmente, assegura à FUNTELPA, mensalmente, 25 (vinte e cinco) minutos adicionais de espaço publicitário, distribuídos em inserções nos intervalos comerciais da programação, no horário de 19:00 às 22:30 horas, (...) Estas inserções também são pertinentes a Mensagens Institucionais do Governo do Estado, sobre as atividades da administração e a divulgação de matérias de interesse do Pará e serão inseridas igualmente na área de cobertura da TV Liberal Canal 7 de Belém;

VII – A Geradora se compromete a divulgar, nos intervalos comerciais de sua programação, no mínimo, 06 (seis) mensagens institucionais do Governo do Estado, com a duração de 30 (trinta) segundos cada, sendo 02 (duas) no horário matutino, 02 (duas) no vespertino e 02 (duas) no noturno, alusivas à utilização do serviço LIBSAT, em Convênio com a FUNTELPA, como veículo para informar a comunidade sobre atividades e matérias de interesse do Pará, colimando, via moderno dispositivo de comunicação, a integração de todos os segmentos da sociedade, no vasto território paraense, aos esforços dirigidos ao desenvolvimento do Estado.

VIII – A produção de todo o material a ser veiculado, com exceção do previsto no item V, que compete à Geradora, é

de responsabilidade exclusiva da FUNTELPA, sem qualquer ônus para a TV LIBERAL, devendo, ser entregue a esta, em Belém, com qualidade técnica satisfatória e compatível com o sistema e formato utilizado pela Geradora, dentro dos prazos e das normas praticadas pela TV LIBERAL. (idem, ibidem, grifos nossos)

Segundo o Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo (2007), analisando os termos do “convênio”, também fazem parte das obrigações da TV LIBERAL:

Fornecimento ao sistema integrado estadual de retransmissão de televisão no Pará, através de suas estações no interior; de sinais de radiodifusão de sons e imagens em áudio e vídeo, para divulgação pela Funtelpa de toda a Programação Local/Regional da Geradora, incluindo cobertura de eventos, jornalismo, notícias do Estado, da Região e dos Municípios, utilizando seus equipamentos e processos exclusivos (LIBSAT). Instalação e prestação de assistência técnica as suas expensas, aos equipamentos de recepção do serviço LIBSAT, de sua propriedade, nas retransmissoras da Funtelpa. (CARNEIRO; LUNA; NETO, 4 de maio de 2007, p. 3)

O “convênio” descreve ainda as obrigações da FUNTELPA, que seriam:

Em contrapartida pelos serviços técnicos de disponibilização de sua estação terrena, (Up Link) do segmento espacial do satélite Brasil Sat B1, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de recepção e especialmente, pelas inserções de que tratam as cláusulas IV VI e VII deste convênio, a FUNTELPA pagará a TV Liberal, a partir de 1 de outubro de 1997, o valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) atualizado anualmente pelo IGP (Índice Geral de Preços)⁶.(...)

Produção de todo o material a ser veiculado, com exceção do previsto no item V, que compete à TV LIBERAL. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1997, Caderno 1, p. 4)

⁶ Segundo o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo (2007), a fatura de pagamento que data de janeiro de 2007, correspondia à R\$ 461.097,47 (quatrocentos e sessenta e um mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

Até janeiro de 2007, somando-se o pagamento mensal efetuado pela FUNTELPA a TV LIBERAL aos gastos relativos à manutenção das estações retransmissoras de TV – que são de responsabilidade da Funtelpa – chega-se a mais de quarenta milhões de reais em gastos do Estado com este “convênio”:

(...) o valor total pago a TV Liberal durante o prazo de vigência do convênio, (...) sem correção, foi o montante de R\$35.050,806,12 (trinta e cinco milhões, cinqüenta mil, oitocentos e seis reais e doze centavos).

Além do valor pago diretamente a TV Liberal, a Funtelpa arcava, e ainda arca, com todas as despesas relativas às Retransmissoras de TV do interior que estão nas mãos da TV Liberal, isso significa gastos com água, luz, pessoal, diárias para as equipes de manutenção da capital visando concerto dessas retransmissoras, Anatel etc.

Nos foi informado, pela diretoria, que o valor estimado dos gastos indiretos com o convênio giram em torno de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). (CARNEIRO et al, 2007, p. 4-5)

Dessa forma, a programação da FUNTELPA alcançava apenas a região metropolitana da capital paraense, Belém, enquanto que a programação veiculada em 78 municípios (dos 143 que compõe o estado) foi e será gerada pela TV Liberal até pelo menos junho de 2008, segundo as informações disponibilizadas pelo Governo do Estado do Pará⁷.

As Políticas de comunicação sob a ótica da integração

Para compreender a lógica de uma política de comunicação como esta, é necessário pensar sobre os vários processos complementares que conformam a realidade da região amazônica. Propomos iniciar este debate analisando como a ideologia da “integração” atua para respaldar os processos de colonialismo interno, implementados recentemente no território amazônico. A idéia de “integração” pautou e ainda pauta a construção do imaginário coletivo sobre a região, percebida como uma “fronteira em movimento”⁸.

A partir da inauguração, em 1959, da rodovia Belém-Brasília e, posteriormente, no período dos governos militares (1964-1985), a região Amazônica foi alvo de políticas públicas que a consideravam como área estratégica para o desenvolvimento econômico e a manutenção da soberania nacional. Segundo

⁷ Em matérias jornalísticas recentes, veiculadas pela agência de notícias do estado, a Agência Pará, o governo afirma que até junho de 2008 serão retomadas as retransmissoras do interior do Pará.

⁸ Sobre o conceito de fronteira em movimento ver VELHO (1979).

Fábio Horácio-Castro (2006), entre as várias estratégias de integração da Amazônia, estava a implantação de redes de integração espacial:

Sobretudo através da construção de estradas, mas também por meio da implementação de um sistema de transmissão televisivas e telefônicas. Em cinco anos, foram construídas cerca de 12 mil km de estradas e, em três anos, foram implantados 5.110 km de um sistema de comunicação por microondas, franqueados à rede Globo de Televisão, privilegiada pelo regime militar e que assim, empreendeu um projeto de padronização da linguagem e dos valores culturais através de sua programação. (CASTRO, 2006, p.5)

É neste período que é situado o primeiro “convênio” feito entre o Governo do Estado do Pará e a TV LIBERAL, em que a empresa pagava ao Estado pelo “aluguel” de seus retransmissores. Em 1997, porém, ainda utilizando dos termos de uma “integração do estado” o Governo do Pará inverte os papéis do “convênio”, tornando-se ele próprio o locatário dos serviços dessa empresa privada, que continuava usando os retransmissores estatais.

Nossa hipótese consiste em pensar que o Governo do Estado do Pará não apenas inverte a lógica da integração, mas reconfigura o processo de colonialismo interno no estado. Faz isso partindo de uma lógica neoliberal, portanto diferente dos desenvolvimentistas e militares, permitindo que o protagonista que dinamiza essa nova integração, nos âmbitos da cultura e da comunicação, seja uma empresa privada, ou seja, delegando ao mercado esta função, e, no entanto, mantendo uma relação de tutela e clientelismo com a empresa. Com isso queremos inferir que sempre existe uma relação outra, para além da simples gestão administrativa que o termo “política de comunicação” implica. Queremos por em relevância a política, num sentido distinto: o de relações de poder inerentes e imbricadas às políticas governamentais⁹.

É sabido que as retransmissoras da Rede Globo de Televisão produzem e transmitem pouca produção local, destinando a maior parte de sua programação aos programas da emissora nacional. Além disso, a TV Liberal tem a maior parte de sua produção voltada à região metropolitana de Belém, onde está seu centro de produção jornalística e publicitária.

Completando este quadro, pode-se afirmar também que muitos programas veiculados pela TV Liberal fazem circular significados que reiteram certa identidade amazônica, conhecida como “*paraensismo*”, mote da campanha

⁹ Trata-se da distinção que não existe nas línguas latinas, como existe no inglês, entre *politics* e *policy*. Ver a esse respeito ORTIZ (2008); BARBALHO (2008).

cultural dos governos do PSDB no período em que vigorou o “convênio”. Essa campanha cultural era veiculada pela propaganda institucional, que tinham várias inserções diárias (garantidas nos termos do “convênio”) na programação da Tv Liberal, além de outros veículos utilizados.

A relação de proximidade entre a principal rede de televisão do estado do Pará e o grupo político que compunha o governo do estado ainda proporcionava mais um privilégio: a larga vantagem que este possuía em relação aos outros grupos políticos, porque, além de possuir a máquina administrativa do Estado, tinha também uma contínua campanha publicitária durante quase 10 anos. Enfim, todos estes fatores acabam tornando mais contraditória e problemática esta suposta “integração”.¹⁰

A partir do debate acima, já podemos elaborar uma questão: numa sociedade em que os significados simbólicos circulam, principalmente, através dos meios de comunicação de massa e das indústrias culturais¹¹, até que ponto a construção da democracia e do espaço público é afetada por uma política que delega o campo comunicacional, principal campo estratégico de construção de imaginários sociais, ao mercado, sob a ideologia de “integração e desenvolvimento”? É este debate que pretendemos seguir.

Democracia, espaço público e comunicação: intersecções

Partindo das informações presentes no texto do “convênio”, que afirmam que apenas a TV Liberal dispunha da tecnologia necessária para a transmissão via satélite de sua programação, é bastante razoável concluir que, durante esse período, em muitos municípios e localidades do estado do Pará, as pessoas que não tinham disponibilidade de comprar uma antena parabólica recebiam apenas o sinal da empresa, como informação e entretenimento audiovisual. Sendo assim, também é razoável pensar num certo ‘monopólio de significados’, difundidos pela retransmissora.

Num trabalho recente sobre a importância de legislar sobre as indústrias culturais e as empresas de comunicação, Néstor García Canclini (2001) afirma que os meios de comunicação são os principais formadores dos imaginários sociais na contemporaneidade, assim como são predominantes na formação das esferas públicas e da cidadania. Ou seja, para além de uma visão estadista ou protecionista de cultura, é necessário articular as demandas sociais com os aparatos comunicacionais presentes no entorno social:

¹⁰ Sobre a relação entre integração nacional, mídia e identidade cultural nacional ver o conceito de ‘Moderna Tradição Brasileira’ ORTIZ (1989). Para um aprofundamento na dialética da integração da Amazônia ao território nacional e as irrupções identitárias desta região ver o conceito de ‘Moderna Tradição Amazônica’ CASTRO (2006).

¹¹ Sobre o conceito de indústrias culturais ver BARBALHO (2008).

Si el sentido de la cultura se forma también en la circulación y recepción de los productos simbólicos (...). No se trata de que exclusivamente el Estado se ocupe de todo esto, ni de volver a oponerlo a las empresas privadas, sino de averiguar cómo coordinarlos para que todos participemos de modo más democrático en la selección de lo que va a circular o no, de quiénes y con qué recursos se relacionarán con la cultura, quiénes decidirán lo que entra o no en la agenda pública. La privatización creciente de la producción y difusión de bienes simbólicos está ensanchando la grieta entre los consumos de elites y de masas. En tanto la tecnología facilita la circulación transnacional, se agrava la brecha entre los informados y los entretidos al disminuir la responsabilidad del Estado por el destino público y la accesibilidad de los productos culturales, sobre todo de las innovaciones tecnológicas y artísticas (CANCLINI, 2001, p 8)

Assim, apesar da construção permanente da democracia ser um processo descontínuo e desigual, uma política de comunicação eficiente, que realmente visasse “a maior integração da comunidade paraense quanto a seus problemas e suas aspirações”, deveria ser pautada na possibilidade de ampliação e não aprofundamento de espaços públicos alternativos, e não na sua restrição e monopolização a partir da circularidade de um único discurso midiático. Um posicionamento de viés mais democrático tenderia a pensar a mídia como um espaço que deve ser disputado, partindo de pressupostos de politização da cultura, que reverberariam do e no tecido social. Como situa Martín Hopenhayn:

El campo decisivo de lucha en la articulacion entre cultura y política se da cada vez más en la industria cultural, y que dicha articulación no se decide tanto en ‘el modo de producción’ como en las ‘condiciones de circulación’. En otras palabras, no es tanto la producción de sentido sino en su circulación donde se juegan proyectos de vida, autoafirmación, de identidades, estéticas y valores. En el campo de la circulación hoy día se desarrolla una lucha tenaz, molecular y reticular por apropiarse de espacios comunicativos a fin de plantear demandas, derechos, visiones de mundo y sensibilidades. En la circulación, mucho más que en la producción, la cultura deviene política (HOPENHAYN, 2001, p. 72 apud BARBALHO, 2008, p. 109)

Portanto, o espaço público/midiático (que é um dos espaços públicos possíveis) que se desenvolve com esse tipo de política, é um espaço restrito e de certa maneira direcionado, onde as leis dos mercados econômico e político passam a ser os reguladores sociais. Essa relação corresponde, em larga medida, a um exemplo paraense do que Evelina Dagnino (1994) conceitua como autoritarismo social:

O autoritarismo social engendra formas de sociabilidade numa cultura autoritária de exclusão que subjaz ao conjunto das práticas sociais e reproduz a desigualdade nas relações sociais em todos os seus níveis. Nesse sentido, sua eliminação constitui um desafio fundamental para a efetiva democratização da sociedade. A consideração dessa dimensão implica desde logo uma redefinição daquilo que é normalmente visto como o terreno da política e das relações de poder a serem transformadas. E, fundamentalmente, significa uma ampliação e aprofundamento da concepção de democracia, de modo a incluir o conjunto das práticas sociais e culturais, uma concepção de democracia que transcende o nível institucional formal e se debruça sobre o conjunto das relações sociais permeadas pelo autoritarismo social e não apenas pela exclusão política no sentido estrito. (AGNINO, 1994, p.104-105)

Partindo dessas considerações, podemos pensar neste “convênio” como uma mostra de como reverbera no tecido social latinoamericano esse autoritarismo social, constituído desde a colonização e baseado na experiência da dominação e da violência. Acrescentando a essas relações sociais, no caso da Amazônia, uma vivência de isolamento e exclusão, também consituente das bases das relações de poder em sua sociedade. Observa-se que, recorrentemente, tanto nas políticas públicas quanto na lógica do mercado, a região é tratada simplesmente como objeto de lucro e interesses privados, mesmo que seja por uma reutilização das velhas argumentações inseridas do binômio “desenvolvimento e integração”: uma região sem cidades, sem homens e sem mulheres.

Artigo

Recebido: 06/03/2009

Aprovado: 10/05/2009

Key Words:communication
policies; culture;
democracy; public
sphere; amazon.

ABSTRACT: This article discusses the connections between communication policies, democracy and public sphere in the Amazon, taking the case of the "agreement" between a telecommunication corporation of the State of Pará, the TV LIBERAL, and the Fundação de Telecomunicações do Pará, FUNTELPA. Along the analysis of the case, it stands out the relations of power that permeate both communication and culture, and also the challenges for the construction of democracy in the contemporary Amazon.

Referências

ALVAREZ, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

BARBALHO, A. **Textos nômades: Política, cultura e mídia**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

BOBBIO, N. **Futuro da Democracia: uma defesa das Regras do Jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CANCLINI, N. **Porque legislar sobre indústrias culturais**. In *Revista Nueva Sociedad*. México: Septiembre-October, 2001.

Disponível em: <http://www.cholonautas.edu.pe/biblioteca.php> . Acesso em 21 de julho de 2008.

CASTRO, F. **Reorganizações identitárias na Amazônia brasileira**. *Papers do Laboratório de Sociomorfologia*. Belém, UFPA, 2006.

CARNEIRO, R.; LUNA, A.; NETO, M. **Relatório da Comissão Processante**. Comissão de Inquérito administrativo instituída pela portaria nº 049 de 07 de março de 2007. Disponível em http://www.pa.gov.br/downloads/RELATORIO_FUNTELPA.pdf . Acesso em 03 de abril de 2008.

DAGNINO, E. **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1997, Caderno 1.

ORTIZ, R. **A moderna tradição brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. **Cultura e desenvolvimento**. In *Políticas Culturais em Revista*, Ano I nº 1, 2008.

Disponível em <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/peulturais/article/view/2618> Acesso em 21 de julho de 2008.

PINHEIRO, A. **Tv Liberal: Mamata de 30 milhões com a Funtelpa pode acabar.** *In: Caros Amigos on line.* Disponível em: http://carosamigos.terra.com.br/nova/novas_2007_01_10.asp Acesso em 30 de maio de 2008.

VELHO, O. **Capitalismo autoritário e campesinato:** um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo: DIFEL, 1979.